



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº254-2022/2025

01 DE ABRIL DE 2024

ACEITA PEDIDO DE RENÚNCIA E NOMEIA DELEGADO DISTRITAL

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º** - Aceitar o pedido de renúncia do Resp.: Ir.: Edson Marcus Bucci (L.628), do cargo de Delegado do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 2º** - Agradecer ao Resp.: Ir.: Edson Marcus Bucci (L.628) pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º** - Nomear o Resp.: Ir.: Paulo Eduardo François (L.898) para o cargo de Delegado do 4º Distrito da 5ª Região Maçônica;
- Art. 4º** - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre